



13 de maio de 2004
060/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Câmara de Ativos BM&F – Credenciamento de Participantes com Liquidação Centralizada.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o credenciamento de Participantes com Liquidação Centralizada (PLCs) na Câmara de Ativos BM&F será regido pelas disposições do presente Ofício Circular.

1. Podem credenciar-se como PLCs as seguintes entidades:
 - a) Fundos de investimento;
 - b) Entidades fechadas de previdência privada;
 - c) Entidades abertas de previdência privada;
 - d) Sociedades seguradoras; e
 - e) Fundos de investimento estrangeiros.
2. A partir de seu credenciamento, o PLC efetuará a liquidação de suas operações diretamente junto à Câmara de Ativos BM&F, independentemente dos Participantes de Negociação de Ativos (PNAs) por intermédio dos quais realizarem suas operações.
3. O número de PLCs limita-se a 75.
4. Para fins de credenciamento dos PLCs, todas as instituições referidas no item 1, que realizem operações no Sisbex-Negociação, são periodicamente avaliadas, em duas etapas:
 - a) Avaliação classificatória, na qual as instituições são classificadas de acordo com sua contribuição para o volume geral de negociações no SISBEX; e

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

- b) Avaliação eliminatória, na qual as instituições são desclassificadas caso não atendam a um ou mais dos parâmetros mínimos de desempenho previstos neste Ofício Circular.
5. Para fins das avaliações classificatória e eliminatória, as seguintes modalidades são consideradas:
- a) Compra e venda definitiva para liquidação a vista ou a termo;
 - b) Compra e venda a termo de leilão;
 - c) Compromissadas específicas; e
 - d) Empréstimo e troca no Serviço de Empréstimo de Títulos (SET).
6. A avaliação classificatória é efetuada mediante a apuração de nota, que corresponde à soma da participação proporcional, em pontos percentuais, do volume de negócios realizado pela instituição, em cada título/vencimento elegível nas diferentes modalidades sob avaliação, em relação ao volume total de negócios realizado no Sisbex-Negociação nesses mesmos títulos/vencimentos elegíveis e respectivas modalidades, sendo que a pontuação obtida em cada título/vencimento e modalidade é ponderada, sucessivamente, em função do indexador do título e da modalidade em que foi negociado.
7. No cômputo da nota, são considerados, em cada título/vencimento elegível e em cada modalidade:
- a) O somatório dos volumes de operações por conta e ordem da instituição' no Sisbex-Negociação em relação ao dobro do volume total negociado no Sisbex-Negociação no respectivo título/vencimento elegível e modalidade; e
 - b) Somente as operações liquidadas diretamente na conta da instituição.
8. São títulos/vencimentos elegíveis, nas modalidades de compra e venda definitiva para liquidação a vista ou a termo, os que se enquadrem nos seguintes critérios, cumulativamente, por modalidade:
- a) Cujo número de negócios no Sisbex-Negociação, no período compreendido entre o quarto dia útil anterior, inclusive, e o próprio dia, inclusive, seja igual ou maior que dez, sendo que somente serão considerados os negócios para quantidade igual ou maior que 10.000 títulos;
 - b) Que tenha sido objeto de negócios no Sisbex-Negociação em pelo menos três dias no período compreendido entre o quarto dia útil anterior, inclusive, e o próprio dia, inclusive, para quantidade igual ou maior que 10.000 títulos; e
 - c) Cujo número de instituições que realizaram negócios no Sisbex-Negociação, no período compreendido entre o quarto dia útil anterior,

inclusive, e o próprio dia, inclusive, seja igual ou maior que quatro, sendo que somente serão considerados os negócios para quantidade igual ou maior que 10.000 títulos e apenas uma instituição por grupo econômico.

9. Nas modalidades de compra e venda a termo de leilão, empréstimo, troca e compromissadas específicas, são considerados os negócios realizados em todos os títulos autorizados à negociação nas respectivas modalidades.
10. A ponderação da pontuação obtida pela instituição em cada título/vencimento elegível e em cada modalidade é efetuada aplicando-se aos pontos obtidos, sucessivamente, os fatores de ponderação correspondentes ao índice de correção do título e à modalidade, conforme a seguinte tabela:

Modalidade	Fator de Ponderação da Modalidade	Índice de Correção	Fator de Ponderação do Indexador
Compra e venda definitiva para liquidação a vista Compra e venda definitiva para liquidação a termo Compra e venda a termo de leilão	0,30	Prefixado	0,50
		Pós-fixado – SELIC	0,10
		Pós-fixado – Inflação	0,30
		Pós-fixado – Câmbio	0,10
Compromissada específica	0,10	Prefixado	0,35
		Pós-fixado – SELIC	0,15
		Pós-fixado – Inflação	0,35
		Pós-fixado – Câmbio	0,15
Empréstimo e troca no SET	0,60	Prefixado	0,35
		Pós-fixado – SELIC	0,15
		Pós-fixado – Inflação	0,35
		Pós-fixado – Câmbio	0,15

11. A BM&F pode desconsiderar, na apuração da nota, operações que, a seu critério, não tenham sido realizadas em condições de plena competitividade em relação ao mercado.
12. Na hipótese de empate na nota, terá precedência na classificação a instituição que, ordenadamente:
- Obtiver a maior pontuação em diferentes combinações de indexador e modalidade, ordenadas do maior para o menor peso combinado;
 - Apresentar a maior quantidade de títulos negociados globalmente, dentre os títulos/vencimentos elegíveis; e
 - Detiver a condição de PLC.

Persistindo o empate, a precedência será determinada mediante sorteio.



13. Na avaliação eliminatória serão desclassificadas todas as instituições que deixarem de atender a uma ou mais das seguintes exigências mínimas:
- a) Realizar pelo menos uma operação mensal de empréstimo ou troca, para no mínimo um lote-padrão, em qualquer título, nos meses do período de avaliação em que se verificar a realização de 300 ou mais operações de empréstimo ou troca para no mínimo um lote-padrão;
 - b) Realizar pelo menos 12 operações de empréstimo ou troca, para no mínimo um lote-padrão, em qualquer título, em todo o período de avaliação, quando se verificar, nesse mesmo período de avaliação, a realização de 3.600 ou mais operações de empréstimo ou troca para no mínimo um lote-padrão; e
 - c) Realizar negócios, para no mínimo um lote-padrão, em qualquer das modalidades especificadas no item 5, em pelo menos 10% das sessões de negociação do período de avaliação.
14. Somente são credenciados como PLCs, por ocasião da reavaliação periódica, as 75 entidades de que trata o item 1 mais bem classificadas na avaliação periódica e que não tenham sido desclassificadas na avaliação eliminatória.
15. A avaliação periódica é efetuada semestralmente, no quinto dia útil anterior ao término do período a que se refere, e considera os seis últimos meses, com a vigência dos novos credenciamentos ocorrendo a partir do primeiro dia útil do período de avaliação seguinte.
16. Será antecipadamente descredenciado o PLC a partir do momento em que ficar constatada a impossibilidade do atendimento, por ele, das exigências mínimas referentes à próxima avaliação eliminatória.
17. Na hipótese de descredenciamento antecipado, renúncia ou cessação de atividades no decorrer de um período de avaliação, será habilitado a operar como PLC a instituição ainda não-credenciada mais bem classificada na última avaliação periódica.
18. Excepcional e transitoriamente, os seguintes critérios serão adotados:
- a) As primeiras avaliações periódicas serão efetuadas nos seguintes prazos: primeira, após decorridos dois meses da implantação da Câmara de Ativos; e segunda, após decorridos três meses da primeira avaliação;
 - b) No decorrer do primeiro período de avaliação, poderão credenciar-se como PLC os 200 maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, segundo classificação da ANBID, considerada a data de 04/05/2004, os quais estão relacionados no anexo;



- c) Não será efetuada a avaliação eliminatória na primeira avaliação, iniciando-se sua realização somente a partir da segunda avaliação; e
 - d) Na primeira semana do primeiro período de avaliação, as notas serão computadas considerando-se todos os títulos negociados no SISBEX, não se aplicando as restrições previstas no item 8, mas com a possibilidade de exclusão de determinados títulos para o cômputo da nota pela BM&F, caso esta decida, a seu exclusivo critério, que sua inclusão acarretará distorções na avaliação dos participantes.
19. As notas da avaliação serão apuradas diariamente. A BM&F colocará à disposição, individualmente para cada instituição que tenha realizado operações no SISBEX, sua pontuação no dia anterior, bem como sua nota e sua classificação no conjunto das instituições no respectivo período de avaliação.
 20. A relação dos PLCs credenciados será divulgada a todo o mercado por ocasião da avaliação periódica.
 21. Os critérios de avaliação dispostos neste Ofício Circular podem ser revistos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, passando a vigorar os novos critérios imediatamente após sua aprovação.
 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Ativos (Gustavo, Eloy, Viviane e Marcelo, +11-3119-2371/2367 e 3112-9312) e de Pregão (Branco e Marcão, +3112-9300).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Anexo ao Ofício Circular 060/2004-DG

200 MAIORES FUNDOS DE INVESTIMENTO POR PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Fundo	Administrador	Patrimônio (R\$) em 04/05/2004
1	BB TOP RF	BB DTVM S/A	23.696.826.414,81
2	BRAM FIF RF	BRAM Ltda.	15.300.797.605,67
3	ITAU DI FIF	Banco Itaú S/A	13.363.535.384,02
4	BB TOP DI	BB DTVM S/A	11.375.195.381,06
5	CAIXA FIF MASTER	Caixa Econômica Federal	10.762.902.282,27
6	SANTANDER FIF BANESPA DI	Banco Santander S/A	8.707.215.965,69
7	ITAU RF FIF	Banco Itaú S/A	7.802.473.069,69
8	CITI-DI	Banco Citibank S/A	7.566.858.432,24
9	BRADESCO FIF PERFORM. RF	BRAM Ltda.	7.047.932.612,78
10	BB-TOP CURTO PRAZO	BB DTVM S/A	6.699.481.585,26
11	BB FIX PREFERENCIAL	BB DTVM S/A	6.567.039.368,55
12	BRADESCO FAQ MACRO RF	BRAM Ltda.	6.545.743.241,44
13	BRADESCO FIF VGBL FIX	BRAM Ltda.	6.149.538.146,09
14	FIF BOSTON DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	6.046.679.387,43
15	CAIXA FAC EXECUTIVO	Caixa Econômica Federal	5.459.429.605,01
16	BRADESCO FIF RIVIERA	BRAM Ltda.	5.188.200.302,36
17	REAL FIF SIBRO DI	Banco ABN Real S/A	5.014.878.967,34
18	CAIXA FAC PERSONAL	Caixa Econômica Federal	4.894.632.158,81
19	BB FIX ESPECIAL PLUS	BB DTVM S/A	4.547.210.072,22
20	BB TOP PREMIUM	BB DTVM S/A	4.292.130.013,61
21	BB FIX PRIVATE	BB DTVM S/A	4.254.612.250,16
22	ITAU SUPER DI FACFI	Banco Itaú S/A	4.252.451.645,57
23	FRANCES RF FIF	Banco Itaú S/A	3.736.119.302,44
24	ITAU SUPER RF FACFI	Banco Itaú S/A	3.680.137.115,56
25	UBB FIF INSTITUCIONAL DI	Unibanco Asset Management S/A	3.624.501.044,34
26	REAL FIF MIX	Banco ABN Real S/A	3.599.444.064,83
27	HSBC FIF DI	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	3.574.333.791,51
28	BB ATLANTA	BB DTVM S/A	3.573.176.797,55
29	SPECIAL FIF	Banco Itaú S/A	3.530.628.267,27
30	BB DI ESPECIAL PLUS	BB DTVM S/A	3.526.487.614,37
31	BRADESCO FIF NEGOCIAL	BRAM Ltda.	3.515.090.312,55
32	CITICORPORATE	Banco Citibank S/A	3.512.656.275,49
33	SAFRA EXECUTIVE	Banco Safra S/A	3.410.424.339,63
34	BB FIX ADM TRADICIONAL	BB DTVM S/A	3.389.772.609,40
35	BRADESCO FAQ FI 90 RF	BRAM Ltda.	3.141.222.023,56
36	BRADESCO PGBL FIX	BRAM Ltda.	3.089.164.627,95
37	HSBC FIF POUPMAIS	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	2.908.640.001,04
38	BB PREMIUM ESPECIAL PLUS	BB DTVM S/A	2.827.980.810,75
39	BRAM FIF RUBI DI	BRAM Ltda.	2.814.188.715,58

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

	Fundo	Administrador	Patrimônio (R\$) em 04/05/2004
40	FENIX FIF	Banco Itaú S/A	2.784.634.812,97
41	BOSTON MAXI DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	2.777.060.865,12
42	SANTANDER FIF BANESPA RF	Banco Santander S/A	2.693.261.695,23
43	ALFA SISTEL FAQ FI	HSBC CTVM S/A	2.660.180.325,64
44	BRADESCO FAQ MIX RF	BRAM Ltda.	2.625.054.213,50
45	CAIXA FIF SENIOR III	Caixa Econômica Federal	2.618.067.963,65
46	ITAU PERSONNALITE MAXIME RF FACFI	Banco Itaú S/A	2.597.694.576,84
47	HSBC FIF RENDA FIXA	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	2.258.821.588,94
48	JUQUEHY	Banco Citibank S/A	2.251.370.986,71
49	FIBRA DIPLIC	FIBRA DTVM LTDA.	2.214.347.813,86
50	PERSONNALITE MAXIME DI FACFI	Banco Itaú S/A	2.206.173.331,28
51	SANT BANESPA FIF CURTO PRAZO	Banespa S/A CCVM	2.193.187.628,81
52	BB FIX ESPECIAL	BB DTVM S/A	2.168.088.909,18
53	HSBC FIF MULTI	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	2.151.666.917,03
54	BB DI PRIVATE	BB DTVM S/A	2.121.414.410,83
55	CORP DI FIF	Banco Itaú S/A	2.097.333.757,44
56	ITAU PREMIO DI 90 FACFI	Banco Itaú S/A	2.073.988.992,09
57	CAIXA FIF IDEAL	Caixa Econômica Federal	2.031.980.213,85
58	ITAU RF CURTO PRAZO FIF	Banco Itaú S/A	1.995.476.915,76
59	FIA CARTEIRA ATIVA II	Mellon Serviços Financeiros S/A	1.962.846.605,58
60	UBB FIF DI 2	Unibanco Asset Management S/A	1.948.096.501,44
61	PRIVATE EXCLUSIVE DI FAC FI	Banco Itaú S/A	1.885.043.240,54
62	ITAU RENDA FIXA FAC FI	Banco Itaú S/A	1.845.509.773,31
63	ITAU FLEXPREV I RF FIF	ItauCard Financeira S/A CFI	1.806.202.857,32
64	FIF PACTUAL HIGH YIELD	Pactual A.M. S/A DTVM	1.799.854.053,29
65	REAL FAQ SUPREMO DI	Banco ABN Real S/A	1.796.019.419,41
66	FIF INVESTOR B	BRAM Ltda.	1.779.491.857,80
67	TOUCAN FIF	BRAM Ltda.	1.764.857.201,36
68	BRADESCO FIF HIPERFUNDO DI	BRAM Ltda.	1.760.723.404,92
69	BRADESCO FAQ HIPERFUNDO DI	BRAM Ltda.	1.760.076.718,30
70	HSBC FIF TIPO	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	1.742.752.871,67
71	BOSTON ASSET PERFORM. DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	1.696.552.845,29
72	BRADESCO BJ FIF CAMBURIU	BRAM Ltda.	1.692.731.783,97
73	BRAM FIF FEDERAL PLUS DI	BRAM Ltda.	1.688.813.219,33
74	BOSTON MEDIUM TERM FIX	BankBoston Banco Múltiplo S/A	1.688.333.791,31
75	CAIXA FIF SENIOR IV	Caixa Econômica Federal	1.680.906.586,70
76	FIF PACTUAL HEDGE	Pactual Asset M. S/A DTVM	1.674.625.010,61
77	BNP PARIBAS MARTE	BNP Paribas Brasil S/A	1.668.332.574,37
78	FIF CORPORATIVO VINTAGE	Votorantim A.M. DTVM Ltda.	1.569.053.686,96
79	BOSTON LONG TERM FIX	BankBoston Banco Múltiplo S/A	1.567.675.173,54
80	MIRANTE RF FAQ FIF	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	1.546.875.045,75



	Fundo	Administrador	Patrimônio (R\$) em 04/05/2004
81	UNIBANCO DI PREMIUM	Unibanco Asset Management S/A	1.521.318.741,91
82	FIF ATLANTIS	BankBoston Banco Múltiplo S/A	1.518.809.960,76
83	PLUTAO FAQ	Pactual Asset M. S/A DTVM	1.492.128.968,18
84	ITAU PREMIO RF 90 FAC FI	Banco Itaú S/A	1.484.696.486,00
85	KEEPER	Citibank DTVM S/A	1.484.008.949,74
86	DURATION II	Banco Citibank S/A	1.460.362.267,02
87	FIF BB CAP	BB DTVM S/A	1.432.651.629,85
88	ITAU FLEXPREV XII RF FIF	ItaúCard Financeira S/A CFI	1.417.063.532,58
89	CITIPENSION III FIF	Banco Citibank S/A	1.416.827.539,36
90	CITIMARKETS PORTIFOLIO H	Banco Citibank S/A	1.413.912.563,85
91	UNI CLASS DI	Unibanco Asset Management S/A	1.408.467.577,83
92	BB INSTITUCIONAL	BB DTVM S/A	1.390.485.195,03
93	BANESPA SUPER FUNDO DI ESPECIAL	Banespa S/A CCVM	1.389.016.236,46
94	BOSTON CAPITAL DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	1.369.940.960,38
95	FIF SUDAMERIS DI	Banco de Investimento Sudameris S/A	1.352.096.984,39
96	BB FIX CORPORATIVO	BB DTVM S/A	1.351.463.172,20
97	BB FIX ADM ABSOLUTO	BB DTVM S/A	1.349.229.002,30
98	BOSTON PEGASUS DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	1.340.699.518,59
99	BANESPA SUPER FUNDO CLASSIC DI	Banespa S/A CCVM	1.326.639.385,67
100	ASTON FIF	Banco Itaú S/A	1.323.393.121,41
101	BB PREV PUBLICO	BB DTVM S/A	1.313.642.740,60
102	REAL FAQ PRIORITY DI	Banco ABN Real S/A	1.313.346.011,37
103	UBB FIF RENDA FIXA	Unibanco Asset Management S/A	1.307.492.886,47
104	BRDESCO FAQ FED. PLUS DI	BRAM Ltda.	1.294.362.866,81
105	BANESPA FBQ DI MASTER	Banespa S/A CCVM	1.292.274.924,78
106	CAIXA FIF PORT. PREFIXADO	Caixa Econômica Federal	1.279.413.306,15
107	CAIXA FAC PREFIXADO	Caixa Econômica Federal	1.279.276.812,77
108	CAIXA FAC V	Caixa Econômica Federal	1.274.198.370,86
109	BRDESCO FAQ FI VENUS RF	BRAM Ltda.	1.251.970.843,32
110	HEDGING GRIFFO VERDE FIF	Hedging Griffio CV S/A	1.251.536.992,61
111	CITIMARKETS ADVANCED PRIME	Banco Citibank S/A	1.249.716.998,23
112	CITI MASTER DI	Banco Citibank S/A	1.246.091.714,32
113	BRDESCO FAQ PLATINUM DI	BRAM Ltda.	1.235.772.427,38
114	NOSSA CAIXA ECO FAQ	Banco Nossa Caixa S/A	1.234.938.382,20
115	BOSTON MEDIUM TERM CAP. FIX	BankBoston Banco Múltiplo S/A	1.220.726.140,43
116	BANESPA SUPER FUNDO DI VIP	Banespa S/A CCVM	1.202.741.843,29
117	BBA ICATU ENERGIA SP	Mellon Serviços Financeiros S/A	1.168.400.252,82
118	UNIFUND INCOME FIF	Unibanco Asset Management S/A	1.162.373.678,63
119	FLOOR FIF	Banco Itaú S/A	1.159.489.235,42
120	ITAU DI FACFI	Banco Itaú S/A	1.154.282.485,41
121	BANESPA FBQ DI PRIVATE	Banespa S/A CCVM	1.143.095.624,40



	Fundo	Administrador	Patrimônio (R\$) em 04/05/2004
122	BANESPA SUPER FAC DIAMANTE	Banespa S/A CCVM	1.136.306.249,10
123	BB DI ESPECIAL	BB DTVM S/A	1.125.131.651,65
124	PERSONNALITE PLUS RF FACFI	Banco Itaú S/A	1.122.377.667,33
125	ITAU PERFORMANCE FIF	Banco Itaú S/A	1.111.912.312,82
126	CITI RF ATIVO CORPORATE	Banco Citibank S/A	1.100.620.232,14
127	CAIXA FAC ESPECIAL	Caixa Econômica Federal	1.091.824.913,13
128	FEDERAL CP FIF	Banco Itaú S/A	1.070.603.173,27
129	CAIXA FAC INVESTIDOR	Caixa Econômica Federal	1.057.079.889,46
130	BANESPA PREVI	Banespa S/A CCVM	1.049.521.132,77
131	BRADERCO FIF TARGET I	BRAM Ltda.	1.044.071.446,81
132	SANTANDER PREMIUM DI	Banco Santander S/A	1.013.582.270,12
133	HSBC FAQ DI SPECIAL	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	1.012.317.869,10
134	SAFRA CORPORATE DI	Banco Safra S/A	1.004.542.538,65
135	BB FIX EMPRESARIAL	BB DTVM S/A	994.648.001,47
136	VOTORANTIM FIF	Votorantim A.M. DTVM Ltda.	991.463.640,97
137	CITIFUNDOS DI PREMIO	Banco Citibank S/A	987.376.848,59
138	PREVINVEST CAIXA RENDA FIXA	Caixa Econômica Federal	981.913.829,48
139	BB DI PREFERENCIAL	BB DTVM S/A	981.179.936,62
140	BB DI CORPORATIVO	BB DTVM S/A	980.942.348,74
141	HSBC FAQ DI PREMIER	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	979.417.320,60
142	BRADERCO FIF PLUS I	BRAM Ltda.	974.188.864,12
143	BB OLIMPO 16	BB DTVM S/A	967.229.429,46
144	FIF MULTIGESTOR D	Unibanco Asset Management S/A	963.440.485,66
145	PERSONNALITE PLUS DI FACFI	Banco Itaú S/A	960.382.411,84
146	SAFRA PERFORMANCE	Banco Safra S/A	958.213.698,09
147	BOSTON MAXI PERFORMANCE DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	956.998.814,29
148	BB FIX EMPRESARIAL PLUS	BB DTVM S/A	953.801.562,14
149	JUPITER	Pactual Asset M. S/A DTVM	953.705.608,52
150	REAL FAQ CENTRUM MIX	Banco ABN Real S/A	943.710.662,25
151	NOSSA CAIXA FIF DI	Banco Nossa Caixa S/A	934.969.846,28
152	BOSTON LONG TERM MAXI FIX	BankBoston Banco Múltiplo S/A	920.429.602,45
153	HSBC FAQ CONDOMINIO	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	917.200.814,61
154	VOTORANTIM VINTAGE FIF	Votorantim A.M. DTVM Ltda.	913.857.867,44
155	HEDGING GRIFFO TOP FIF	Hedging Griffio CV S/A	910.449.947,89
156	ITAU FLEXPREV VI RF FIF	ItaúCard Financeira S/A CFI	897.008.150,89
157	BB FIX ADM CLASSICO	BB DTVM S/A	894.791.383,28
158	AMAZONIA FACFI	Banco Itaú S/A	891.825.903,99
159	OPPORTUNITY LOGICA II FIA	Banco Opportunity S/A	882.404.064,69
160	FAQ MIXED	Pactual Asset M. S/A DTVM	882.332.580,03
161	CITIPENSION IV FAQ	Banco Citibank S/A	881.573.591,93
162	MASTER FIF	Votorantim A.M. DTVM Ltda.	872.489.049,00
163	BB FIX EMPRESARIAL MAXI	BB DTVM S/A	872.106.534,09
164	HSBC FAQ RENDA FIXA PLUS	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	870.122.213,07



	Fundo	Administrador	Patrimônio (R\$) em 04/05/2004
165	ACIS FIF	Banco Itaú S/A	855.221.480,97
166	LYPTUS FAQ	Banco Safra S/A	854.102.737,51
167	PULP FIF	Banco Safra S/A	854.102.640,84
168	HSBC FAQ RENDA FIXA PREMIER	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	848.725.168,70
169	GAP HEDGE FIF	Mellon Serviços Financeiros S/A	846.568.436,49
170	BOSTON INST. HEDGE DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	845.676.413,99
171	UNIBANCO RF PLUS	Unibanco Asset Management S/A	844.567.556,04
172	SION FIF	Banco Itaú S/A	842.213.860,77
173	NOSSA CAIXA FIF PRINCIPAL DI	Banco Nossa Caixa S/A	818.602.170,00
174	UNI-CLASS CONSERVADOR	Unibanco Asset Management S/A	814.127.076,72
175	SAFRA MAXI PERFORMANCE	Banco Safra S/A	806.624.272,07
176	FAQ FIF ILLINOIS	BankBoston Banco Múltiplo S/A	806.621.024,35
177	CAIXA FIF PRATICO	Caixa Econômica Federal	806.245.422,17
178	BRADERCO FIF PGBL FIX PLUS	BRAM Ltda.	796.728.052,39
179	HSBC FIF CORPORATE DI	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	794.577.955,17
180	BANESPA SUPER FUNDO RENDA FIXA ESPECIAL	Banespa S/A CCVM	790.076.352,34
181	BRADERCO PRIME FAQ DE FI PLUS RF	BRAM Ltda.	781.779.821,49
182	BB ARAUA	BB DTVM S/A	778.399.109,46
183	SANTANDER FIF MARBELLA	Banco Santander S/A	756.668.538,20
184	ITAU CORP PLUS DI FACFI	Banco Itaú S/A	754.292.010,15
185	FDO BANRISUL MASTER	Banco do Estado do Rio Grande Sul S/A	751.431.060,92
186	ITACOATIARA FIF	Pactual A.M. S/A DTVM	746.734.706,94
187	ACANTIS FIF	Banco Itaú S/A	738.155.002,71
188	BRADERCO FIF UNIAO RF	BRAM Ltda.	734.435.313,02
189	SANTANDER PREMIUM RENDA FIXA	Banco Santander S/A	733.982.043,32
190	HSBC FAQ DI PLUS PREMIER	HSBC Invest. Bank Brasil S/A	718.679.840,91
191	BB FIX ADMINISTR. SUPREMO	BB DTVM S/A	716.622.599,48
192	FAC FIDELIDADE B	Unibanco Asset M. S/A	714.061.346,81
193	BB PREMIUM CORP. PLUS	BB DTVM S/A	710.354.196,75
194	BUZIOS	Banco Citibank S/A	709.371.153,09
195	SANTANDER FIF BANESPA CAPITAL	Banco Santander S/A	704.829.775,83
196	ITAUVEST PLUS FACFI	Banco Itaú S/A	700.756.412,12
197	BB DI EMPRESARIAL PLUS	BB DTVM S/A	695.979.300,49
198	BOSTON PREMIUM DI	BankBoston Banco Múltiplo S/A	695.486.000,03
199	ITAU NICE FAQ	Banco Itaú S/A	689.627.049,40
200	SANTANDER FAQ VIP XXXXII	Banco Santander S/A	682.337.884,97

Fonte: ANBID.

